

PORTARIA Nº 2022330002979, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: GUARACY DE SOUSA PORPINO.
 CPF: 031.940.782-91.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE.
 CHASSI: 9BRBC9F39M8112009.

PORTARIA Nº 2022330002977, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARCELLA FREIRE RAMOS.
 CPF: 537.547.862-53.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS S DRCT CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15LB237415.

PORTARIA Nº 2022330002981, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MARIA JOSE MELO DE CRISTO.
 CPF: 522.288.272-15.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE.
 CHASSI: 9BRBC9F30L8082378.

PORTARIA Nº 2022330002978, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: MILENA CARVALHO CUNHA.
 CPF: 381.499.662-34.
 MARCA/MODELO: VW/T CROSS CL TSI AD.
 CHASSI: 9BWBH6BF6L4053729.

PORTARIA Nº 2022330002986, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: JONAIR LUIZ ALVES.
 CPF: 388.447.616-53.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SA XL15LIVE.
 CHASSI: 9BRBC9F34M8112676.

PORTARIA Nº 2022330002982, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: VALENTINA FERREIRA FURTADO.
 CPF: 049.030.452-42.
 MARCA/MODELO: NISSAN/KICKS ACTIVE CVT.
 CHASSI: 94DFCAP15MB404739.

PORTARIA Nº 2022330003000, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de IPVA para o ano de 2022.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.
 INTERESSADO: ARTUR COSTA OLIVEIRA.
 CPF: 063.128.512-14.
 MARCA/MODELO: CHEV/TRACKER 12T A PR.
 CHASSI: 9BGEF76B0PB145767.

Protocolo: 869353**PORTARIAS DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE ICMS CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2022330002967, DE 18 DE OUTUBRO DE 2022**

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: PAULO AFONSO DA COSTA MONTEIRO.
 CPF: 151.560.872-72.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS HA XL15.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$94.490,00.
 VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$77.340,74.

PORTARIA Nº 2022330002971, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: NUBIA LIMA DA SILVA.
 CPF: 583.018.282-34.
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TAT LT1.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$94.350,00.
 VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$82.127,00.

PORTARIA Nº 2022330002991, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: ARTHUR CAMARGO RODRIGUES MARQUES.
 CPF: 081.569.412-17.
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$96.890,00.
 VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$87.072,00.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 LIDIA MARQUES E SILVA CAMARGO CNH: 3379182650
 WANDERSON CAMARGO RODRIGUES CNH: 1553398885

PORTARIA Nº 2022330002984, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: LUIZA FUZETI OLIVEIRA.
 CPF: 087.106.832-08.
 MARCA/MODELO: HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$83.190,00.
 VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$68.655,89.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 PRISCILA MOTTA FUZETI OLIVEIRA CNH: 3690659123
 DIEGO HENRIQUE OLIVEIRA CNH: 1823058123

PORTARIA Nº 2022330002988, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: WALTER MAIA PAOLONI.
 CPF: 634.353.652-34.
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10TAT LT1.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$97.810,00.
 VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$84.591,00.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 YULE Kael SUZUKI PAOLONI CNH: 7615786726
 YURIKO SUZUKI CNH: 145539818

PORTARIA Nº 2022330003002, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: BRUNO DE AGUIAR DOS SANTOS.
 CPF: 946.217.132-72.
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10MT LT2.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$83.190,00.
 VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$72.156,00.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 GLAUCE OLIVEIRA DE AGUIAR CNH: 1043333637

PORTARIA Nº 2022330002998, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: JOSE FERREIRA RAMOS.
 CPF: 000.468.332-34.
 MARCA/MODELO: TOYOTA/YARIS SD XL 15 AT.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$99.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$79.849,00.

PORTARIA Nº 2022330002995, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

MOTIVO: Conceder a isenção de ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência, síndrome down ou autista.
 BASE LEGAL: Lei Complementar n.º 24, de 7 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012 e arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001.
 INTERESSADO: NICOLAS ALVES DA SILVA.
 CPF: 071.558.782-00.
 MARCA/MODELO: CHEV/ONIX 10MT LT2.
 VALOR DO VEÍCULO COM IMPOSTOS: R\$87.990,00.
 VALOR DO VEÍCULO COM ISENÇÃO DE IPI/ICMS: R\$69.409,00.
 CONDUTOR(ES) AUTORIZADO(S):
 JAILSON ALVES DA SILVA JUNIOR CNH: 4961177108

Protocolo: 869354**PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE CONCESSÃO DE ISENÇÃO DE IPVA CAIF/DTR****PORTARIA Nº 2022330002964, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022**

MOTIVO: Revogar a Portaria n.º 2022330002489, de 04 de julho de 2022, que concedeu a isenção do IPVA.
 BASE LEGAL: Art. 3º, inciso XII da Lei n. 6.017, de 30 de dezembro de 1996; Decreto n. 2.703, de 27 de dezembro de 2006 e Instrução Normativa n. 04, de 25 de março de 2015.